



**PORTARIA Nº. 231/2019**

**“Enquadra servidor no cargo de Chefe de Setor de Manutenção Predial.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Enquadra servidor **Jorge Luís Paes**, nomeado através de Portaria nº 032/2017, nas funções de Chefe de Setor de Manutenção Predial, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, de acordo com a Lei Municipal 2.605/2014, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

**Parágrafo Único.** Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração